



PORTARIA Nº 245, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2458, 10/05/2022.

Institui e nomeia membros para composição da Comissão Especial de Seleção para processamento e julgamento do chamamento público para a escolha de Organização Social de Saúde visando a celebração de contrato de gestão para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, que assegure assistência universal e gratuita à população, no âmbito do Hospital Municipal De Alto Araguaia Dep. Cacildo Hugueney, localizado no município de Alto Araguaia-MT.

O Prefeito Municipal de Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 002/2021, do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial, criada pela Administração Pública com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao Chamamento Público para a escolha de Organização Social de Saúde visando a celebração de contrato de gestão para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, que assegure assistência universal e gratuita à população, no âmbito do Hospital Municipal De Alto Araguaia Dep. Cacildo Hugueney, localizado no município de Alto Araguaia-MT, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no respectivo Edital de Chamamento e Propostas de Trabalho, bem como as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.

Parágrafo único. A Comissão referida no caput deste artigo será constituída pelos servidores relacionados a seguir:

- I – Juliane Ribeiro Teles – Presidente;
- II – Felipe José Casaril – Membro;
- III – Daniele Carvalho Silva Niedermeier – Membro;
- IV – Carlos Alberto de Lima Pessoa Júnior – Membro.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 2º A Comissão Especial de Seleção, bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término do supracitado chamamento público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 09 de maio de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal